



Avenida Cristovão Colombo, 400 - Sala 502 - Bairro Predial

Torres - RS - CEP 95560-000

Fone: (51) 99805-8093

<https://www.vidalleiloes.com.br>

sac@vidalleiloes.com.br

FIAT UNO ELECTRONIC 1994

1º Leilão: 02/04/2019 - 10:30

2º Leilão: 16/04/2019 - 10:30

Local: Rua Leonardo Truda 638, Centro Torres-RS CEP 95560-000

Leiloeiro: Gibraltar Pedro Cipriano Vidal

Observações: A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 16 de abril de 2019, no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC.

LOTE: 01

FIAT UNO ELECTRONIC 1994

UM AUTOMOVEL MARCA FIAT MODELO UNO ELECTRONIC, cor vermelha, ano e modelo 1994, PLACAS GQN 6386, avaliado tabela FIPE Jan 2019 em R\$ 6.367,00 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais)

AVALIAÇÃO: R\$ 6.367,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.183,50

Observações: Primeiro leilão dia 02 de abril de 2019 às 10:30 horas, no Átrio do Fórum de Torres/RS, UM AUTOMOVEL MARCA FIAT MODELO UNO ELECTRONIC, cor vermelha, ano e modelo 1994, PLACAS GQN 6386, avaliado tabela FIPE Jan 2019 em R\$ 6.367,00 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais); A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião da Praça; não havendo licitantes, fica designado o dia 16 de abril de 2019, no mesmo horário e local, para a venda em 2ª. Praça, pelo valor inicial de 50% da avaliação. 1ª) A comissão do Leiloeiro será de 10%, paga no ato, sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição e correrá por conta do comprador, adjudicante ou remitente; 2ª) Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito, a comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação. Pagamento: a vista ou de 25% no ato da arrematação, e o saldo devedor em até 30 parcelas consecutivas corrigidas pelo INCC.